



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais
CPF: ***.321.523-** em 07/03/2022 17:53:07 - IP com n°: 192.168.137.1
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=634





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 04.22.03.02.001/2022

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM USO DE UM BANCO DE DADOS, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB WINDOWS OU LINUX, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 05.22.03.02.001/2022

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM USO DE UM BANCO DE DADOS, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB WINDOWS OU LINUX, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.22.03.07.001/2022

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, 332, PARQUE GENEZARÉ – ITAITINGA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAPE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 12.22.03.07.001-DL/2022

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, 332, PARQUE GENEZARÉ – ITAITINGA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAPE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12.22.03.07.001-DL/2022

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, 332, PARQUE GENEZARÉ – ITAITINGA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAPE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 12.22.03.07.001-DL /2022

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, 332, PARQUE GENEZARÉ – ITAITINGA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAPE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 14.22.03.02.001/2022

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM USO DE UM BANCO DE DADOS, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB WINDOWS OU LINUX,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

COMPREENDEDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO: 1301.01.03/2022PERP/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, HMECA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS : 2022.12.001-TP/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

LEIS MUNICIPAIS: 796/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 490/2013, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS MUNICIPAIS: 797/2022

DISPÕE SOBRE A DIVISÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS MUNICIPAIS: 798/2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAITINGA E CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 04.22.03.02.001/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.00.008-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.22.03.02.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. CNPJ nº **03.675.644/0001-78** **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço com solução de software integrado, com uso de um banco de dados, hospedada em servidor web windows ou linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em data center sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.008-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Mensal R \$4.395,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), perfazendo o valor global R \$52.740,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0401.04.122.0021.2.032. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 02 de Março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Junior Nunes da Silva e Antônio Valdísio Vieira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 05.22.03.02.001/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.00.008-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.22.03.02.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. CNPJ Nº 03.675.644/0001-78. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço com solução de software integrado, com uso de um banco de dados, hospedada em servidor web windows ou linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em data center sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.008-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Mensal R \$11.015,00 (ONZE MIL, QUINZE REAIS), perfazendo o valor global R\$132.180,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0501.04.123.0022.2.037. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 02 de Março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Junior Nunes da Silva e Antônio Valdísio Vieira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.22.03.07.001/2022

EXTRATO CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.22.03.07.001-DL CONTRATO Nº 12.22.03.07.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação, e ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA **OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rua José Rodrigues Pereira, 332, Parque Genezaré – Itaitinga/CE, destinado ao funcionamento do NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) de interesse da Secretaria de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato) e Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009. **DATA:** Itaitinga/CE, 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA, ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 12.22.03.07.001-DL/2022

EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sr(a). **MARIA GORETTI MARTINS FROTA, Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 12.22.03.07.001-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado à Rua José Rodrigues Pereira, 332, Parque Genezaré – Itaitinga/CE, destinado ao funcionamento do NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) de interesse da Secretaria de Educação, em favor de ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 12.03.12.361.0173.2.079.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.540.0000.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Itaitinga, 07 de março de 2022. **MARIA GORETTI MARTINS FROTA Ordenador de Despesa Secretaria de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Dispensa de Licitação: 12.22.03.07.001-DL/2022

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

O Sr. **HIDERVAL DA SILVA SOUSA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Matrícula nº 0103136, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº 12.22.03.07.001-DL**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel situado à Rua José Rodrigues Pereira, 332, Parque Genezaré – Itaitinga/CE, destinado ao funcionamento do NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) de interesse da Secretaria de Educação. **Favorecido:** ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA **Valor Global:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 12.03.12.361.0173.2.079.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.540.0000.00. **Prazo de locação:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, c onforme Declaração de Dispensa de Licitação. Itaitinga, 07 de março de 2022. **HIDerval DA SILVA SOUSA Servidor Público Municipal Matrícula nº 0103136**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 12.22.03.07.001-DL /2022

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação , do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) MARIA GORETTI MARTINS FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 12.22.03.07.001-DL – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado à Rua José Rodrigues Pereira, 332, Parque Genezaré – Itaitinga/CE, destinado ao funcionamento do NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) de interesse da Secretaria de Educação, em favor de ANA CRISTINA BENEVENUTO DE OLIVEIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação -, classificados sob o código: 12.03.12.361.0173.2.079.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.540.0000.00. Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei. Itaitinga , 07 de março de 2022. **MARIA GORETTI MARTINS FROTA Ordenador de Despesa Secretaria de Educação -**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.22.03.02.001/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.00.008-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.22.03.02.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. CNPJ Nº 03.675.644/0001-78. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço com solução de software integrado, com uso de um banco de dados, hospedada em servidor web windows ou linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em data center sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.008-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Mensal R\$1.000,00 (HUM MIL, REAIS), perfazendo o valor global R\$12.000,00 (DOZE MIL, REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.08.122.0071.2.106. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 02 de Março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Erivanda Nogueira de Sousa Serpa e Antônio Valdísio Vieira.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 1301.01.03/2022PERP/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de Março de 2022 a de 17 de Março de 2022 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 1301.01.03/2022PERP, tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das UBS, HMECA junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga, no Endereço Eletrônico “Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br”. A abertura das propostas acontecerá no dia 17 de Março de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 17 de Março de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361. Itaitinga/CE, 04 de Março de 2022. A Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços : 2022.12.001-TP/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.001-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme segue: A empresa: P(3) BWS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou um valor global de R\$1.704.317,20 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS VINTE CENTAVOS)., constatou-se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo consideradas **CLASSIFICADA**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante **P(3) BWS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou um valor global de R\$1.704.317,20 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS VINTE CENTAVOS)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas., Itaitinga, Ceará, em 04 de Março de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 796/2022

Lei nº 796/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 490/2013, que dispõe sobre a gratificação de trabalho relevante, técnico ou científico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 490/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor da gratificação será limitada ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo sob qualquer hipótese ser concedido valor acima do limite máximo, outrossim, a gratificação será estabelecida sempre em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Art. 2º - Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 797/2022

Lei nº 797/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DIVISÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Itaitinga, MAPA I, fica dividido em 19 bairros, a saber:

1. Ancuri – ANEXO I;
2. Aporá – ANEXO II;
3. Antônio Miguel – ANEXO III;
4. Barroco – ANEXO IV;
5. Caracanga – ANEXO V;
6. Carapió – ANEXO VI;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

7. Centro – ANEXO VII;
8. Gereraú – ANEXO VIII;
9. Boa Esperança – ANEXO IX;
10. Jabuti – ANEXO X;
11. Jibóia – ANEXO XI;
12. Lagoa de Dentro – ANEXO XII;
13. Parque Dom Pedro – ANEXO XIII;
14. Parque Genezaré – ANEXO XIV;
15. Parque Santo Antônio – ANEXO XV;
16. Pedras – ANEXO XVI;
17. Ponta da Serra – ANEXO XVII;
18. Riachão – ANEXO XVIII;
19. Vila Machado – ANEXO XIX;

Art. 2º - Fica instituída, de acordo com seus limites geográficos, os logradouros, por bairros, no Município de Itaitinga, conforme anexo desta Lei.

Art. 3º - Fica expressamente proibida qualquer modificação que possa transgredir esta Lei.

Art. 4º - Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

[Clique aqui para acessar o documento na íntegra](#)

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 798/2022

Lei nº 798/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Altera a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Itaitinga e cria os cargos de provimento em comissão de Secretário Adjunto das Secretarias Municipais de Itaitinga/CE, e dá outras providências.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Itaitinga/CE os cargos de provimento em comissão, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a simbologia ADJ 1, que será composta por vencimento e representação, conforme tabela abaixo:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADJ 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00

Art. 3º - A remuneração do cargo de Secretário Adjunto será conforme a simbologia ADJ 1.

Art. 4º - São atribuições do Secretário Adjunto:

- I. Auxiliar o Secretário na organização, orientação, organização e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário Municipal;
- II. Substituir automática e eventualmente o Secretário Municipal em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais;
- III. Desempenhar outras tarefas se compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário Municipal ou do Chefe do Poder Executivo;

IV. Assessorar o Secretário Municipal nos assuntos pertinentes à Secretaria.

Art. 5º- Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

[Clique aqui para acessar o documento na íntegra](#)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Paulo Cesar Feitosa Arrais

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Celso Henrique Martins Rodrigues

Gabinete do Prefeito



Henrique de Abreu Figueiredo

Procuradoria Geral do Município



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa

Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Dulce Viana Machado

Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Administração



Arilo dos Santos Veras Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Controle Urbano



Maria Goretti Martins Frota

Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz

Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 600 de 7 de Março de 2022



Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte



Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos



Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

